



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o

presente Portaria nº 044/2025

foi afixado no placard Câmara

Municipal de Sucupira

no dia 16 de 10 de 2025 ao dia 1 de 1 de 1


Lourenço Ribeiro de Castro

Diretor Financeiro

Portaria nº 001/2025

PORTARIA Nº 044/2025

DE 16 DE ABRIL DE 2025.

“Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Sucupira-TO, no dia 17 de abril de 2025.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria MGI 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Governo Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º, incisos V e VI da MGI 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Governo Federal, que estabelece como feriado nos dias 18/04/2025 referente a Paixão de Cristo, e 21/04/2025 referente a Tiradentes.

CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços públicos, em virtude do habitual recesso da Semana Santa e, para atender conveniência de ordem administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Sucupira-TO, no dia 17/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sucupira- TO, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de abril de 2025.

ANA MARIA DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira -TO

Ana Maria de Souza Leite
Presidente da Câmara
GESTÃO-2025